



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Informática e Matemática Aplicada
Endereço da Unidade: DIMAp/CCET, UFRN, Campus Lagoa Nova
CEP:
Fone: (84) 3215-3814 R.103
E-mail: selan@dimap.ufrn.br

EDITAL Nº:	015/2019 Progesp
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Algoritmos e Linguagem de Programação (20h)

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 04/2019-DIMAp, de 06 de Junho de 2019
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	SELAN RODRIGUES DOS SANTOS
2º	ANDRÉ MAURÍCIO CUNHA CAMPOS
3º	MARCIA JACYNTHA NUNES RODRIGUES LUCENA
Suplente	Nome do membro
1.	AUGUSTO JOSE VENANCIO NETO

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	--	--	--
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	25/06	SECRETARIA DO DIMAp	13h50
Sorteio dos Temas da Didática – 1ª Sessão	27/06	SECRETARIA DO DIMAp	8h
Sorteio dos Temas da Didática – 2ª Sessão	27/06	SECRETARIA DO DIMAp	13h50
Prova Didática 1ª Sessão	28/06	AUDITÓRIO 2 DO DIMAp	8h
Prova Didática 2ª Sessão	28/06	AUDITÓRIO 2 DO DIMAp	14h

Avaliação de Títulos	28/06	AUDITÓRIO 2 DO DIMAp	17h
Divulgação do resultado	28/06	Mural de Avisos do DIMAp	19h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **25/06/2019 a 26/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.